



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 276, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.855, de 27 de novembro de 2025 e,

Considerando o processo VLC- 020503/012540/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.13	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	04.122.0002.2.056	4.4.90.52.00.00	1704	205.000,00
02.19	Manutenção da Secretaria de Ordem Pública, Defesa Civil e Transport	04.122.0002.2.433	3.3.90.39.00.00	1704	27.000,00
				Total	232.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.06	Manutenção da Secretaria de Faz.	04.122.0002.2.019	3.3.90.39.00.00 3.3.90.92.00.00	1704 1704	26.000,00 16.000,00
02.07	Manutenção da Secretaria de Obras e Planej. Urbano	04.122.0002.2.041	3.3.90.30.00.00	1500	130.000,00
02.13	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.452.0010.2.062	3.3.90.39.00.00.00	1500	60.000,00
				Total	232.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal